

PROJETO DE LEI Nº 20.608/2013

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AFAGO, com sede e foro no município de Amargosa - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AFAGO, com sede e foro no município de Amargosa - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2013

Deputado Carlos Brasileiro

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS ou simplesmente denominada de AFAGO, constituída aos 22 de fevereiro de 2007 e devidamente registrada aos 07 de abril de 2009, é uma entidade civil sem fins econômicos, de caráter filantrópico e estabelece sede e foro no município de Amargosa, Estado da Bahia.

Adota por finalidade a atuação para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, de modo a proporcionar-lhes o pleno exercício da cidadania. Para isso, promove a realização de programas de atendimento às pessoas com deficiências e também as especiais através do estímulo e apoio permanente dos serviços gratuitos disponibilizados lá disponibilizados.

A Utilidade Pública Estadual a ser concedida mediante o Projeto de Lei em evidencia, significará um passo importante no processo de desenvolvimento institucional da entidade e das pessoas assistidas, uma vez que, a partir daí, poderá, perante o Estado da Bahia, adquirir fomento primordial para seus projetos essenciais e atividades específicas.

Assim, tendo em vista seu objeto e considerando o trabalho desenvolvido pela referida associação, faz-se oportuna e de grande valor a concessão do presente título de utilidade pública.